



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número vinte e quatro da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Allan Maurício Linhares de Carvalho, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares e Walter Ribeiro dos Santos**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Leandro Pinheiro da Costa, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Josué, Capítulo 13, Versículos de 01 à 04. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 08 de maio de 2025. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 012/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0245/2025; 02) Ofício nº 019/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0317/2025; 03) Ofício nº 020/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0303/2025; 04) Ofício nº 021/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0189/2025; 05) Ofício nº 023/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0397/2025; 06) Ofício nº 024/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0456/2025; 07) Ofício nº 025/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0411/2025; 08) Ofício nº 026/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0435/2025; 09) Ofício nº 027/2025 SMDA da Secretaria Municipal de Agricultura, respondendo o ofício nº 0446/2025; 10) Ofício nº 031/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, respondendo o ofício nº 424/2025; 11) Ofício nº 116/2025 da Secretaria Municipal de Educação. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

nome da Câmara Municipal, uma Moção de Pesar para os familiares do Sr. Jader Vaz André, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção.

02) Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja encaminhada as devidas informações sobre as ações do Castra Móvel no Município de Miracema, com o número de castrações realizadas no ano de 2025 até o momento, os bairros que estão sendo atendidos, como estão sendo feitos os agendamentos e se existe previsão de aumento dos atendimentos devido à demanda do Município. Deferido.

03) Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho - Ao 21º Grupamento de Bombeiro Militar - Solicitação no sentido de que sejam encaminhadas as informações necessárias para a regularização do Estádio Municipal Plínio Bastos. Deferido.

Continuando, o Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho informou que a Prefeitura começou a realizar o pagamento dos aposentados e pensionistas que recebem entre quatro mil e quinhentos reais e cinco mil e quinhentos reais.

04) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Prefeita Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado o pagamento dos valores atrasados das pessoas que foram contratadas e, posteriormente, dispensadas pela Prefeitura de Miracema. Deferido.

05) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizado os devidos reparos na iluminação pública da Rua Cláudio de Aquino, no Bairro do Hospital (do nº 17 até o prédio do CRAS), tendo em vista que o referido trecho dá acesso ao Hospital e é frequentemente utilizado para o transporte de pacientes em ambulâncias, assim a iluminação do trecho é muito importante para oferecer segurança aos pedestres e motoristas. Deferido.

06) Vereador Walter Ribeiro dos Santos - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a substituição de quatro lâmpadas queimadas nos postes da Estrada do Sítio Vista Alegre, tendo em vista que o local está muito escuro, gerando riscos para os moradores. Deferido.

07) Vereador Walter Ribeiro dos Santos - À Empresa Tech Bank S.A. - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a instalação de um terminal de autoatendimento de Banco 24 horas no Município de Miracema. Esclarecemos que atualmente nossa cidade conta com apenas três instituições bancárias físicas (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Itaú), cujos terminais de autoatendimento encerram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

suas atividades às 22 horas e essa limitação vem causando transtornos à população que precisa do serviço bancário em horários alternativos. A instalação de um terminal 24 horas traria mais comodidade, segurança e acesso aos serviços bancários, promovendo inclusão financeira e melhorias na infraestrutura de atendimentos. Aprovado. 08) Vereador Jorge Oneide da Silva - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas na Rua Arlindo Gomes de Oliveira, no Bairro Boa Vista. Solicitamos ainda, a troca de lâmpadas na guarita de ônibus localizada perto do Distrito de Venda das Flores e em frente à AABB. Deferido. 09) Vereador Jorge Oneide da Silva - Ao DER-RJ - Solicitação no sentido de que seja realizada a poda das árvores localizadas nas margens da RJ 116, Estrada Miracema x Venda das Flores. Aprovado. 10) Vereador Jorge Oneide da Silva - À Prefeita Municipal - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa toda a documentação sobre o Estádio Municipal Plínio Bastos, bem como que seja esclarecido qual a real situação do referido Estádio. Deferido. 11) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a limpeza, roçada e capina da Rua Aristides Barbosa, no Bairro Hospital, tendo em vista que o mato da referida Rua está muito alto. Deferido. 12) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa quais os valores dos repasses feitos, no ano de 2025, para o Hospital de Miracema, discriminado mensalmente, inclusive os valores referentes a outros anos e fora da contratualização. Solicitamos, ainda, que seja informado os valores cobrados pelo Hospital de Miracema, por cirurgias contratualizadas, com o valor discriminado de acordo com cada cirurgia, referente a serviços executados em 2025, bem como os valores cobrados pelos exames de colonoscopia contratualizados. Deferido. 13) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada a limpeza, capina e roçada na escadaria ao lado do DER/RJ até o Bairro Fazendinha. Esclarecemos que a presente solicitação se faz necessária devido ao local ser uma passagem muito utilizada pelos moradores da localidade. Deferido. 14) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que envie esforços para que seja realizado o patrolamento na estrada vicinal da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

localidade da Serra Velha, no Distrito de Venda das Flores. Deferido. 15) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas dos postes localizados na Rua Basileu Menezes. Deferido. 16) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Diretora do Pronto Socorro, Sra. Juliana - Solicitação no sentido de que seja informado se existe algum déficit de funcionários no Pronto Socorro de Miracema. Deferido. 17) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a manutenção das estradas vicinais que dá acesso à Duas Barras, sentido ao Sítio do Marcone, Sítio do Amadeu e Sítio Reserva Santa Rita. Deferido. 18) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Educação - Convite para a Secretária de Educação para utilizar o espaço destinado à Tribuna Livre da Sessão Ordinária, no dia 22 de maio, quinta-feira, com o objetivo de prestar as devidas informações sobre o processo de contratação dos mediadores, sobre a aquisição dos uniformes e sobre a falta de professores da rede municipal. Deferido. 19) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - Ao Responsável pela Farmácia do Município - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa se existe alguma falta de medicamentos e fraudas no Município de Miracema, e caso esteja ocorrendo a falta, que seja informado quais medicamentos estão faltando. Deferido. 20) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca das lâmpadas na Praça dos Boêmios. 21) O Vereador Hugo Fernandes solicitou uma Moção de Aplausos ao servidor da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. Valcir Gonçalves, carinhosamente conhecido como Pedrinho, e toda sua equipe, os parabenizando pelos serviços prestados à população de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 22) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a colocação de areia no parque da praça localizada no Distrito de Paraíso do Tobias. 23) Vereador Hugo Fernandes - À Prefeita Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja informado a esta Casa Legislativa qual o Vereador será o Líder do Governo na Câmara Municipal. 24) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Cultura - Solicitação no sentido de que sejam prestadas as devidas informações sobre a denúncia recebida, que segue listada abaixo: À Câmara Municipal de Vereadores Assunto: Denúncia anônima sobre



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

irregularidades na gestão cultural durante a Exposição 2025. Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as), Por meio desta, venho apresentar denúncia anônima, em nome de diversos fazedores e fazedoras de cultura deste município, acerca de irregularidades graves na condução da programação cultural da Exposição 2025, promovida pela gestão municipal por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. No início deste ano, foi amplamente divulgado que o município encontrava-se em estado de calamidade pública, motivo pelo qual não foi realizada qualquer festividade oficial durante o Carnaval 2025. A comunidade artística compreendeu a gravidade do momento e aceitou, mesmo com pesar, a ausência de atividades culturais naquele período. Contudo, durante a Exposição 2025, a administração municipal realizou contratações artísticas sem qualquer edital público, sem chamamento aberto, sem critérios de seleção divulgados e sem transparência. As apresentações envolveram artistas locais e também de cidades vizinhas, mas ocorreram sem aviso à comunidade cultural local, e sem qualquer participação ou diálogo com os artistas da cidade. Adicionalmente: Não houve qualquer manifestação do Secretário de Cultura e Turismo para explicar os critérios adotados nas contratações; Os shows e atividades culturais foram realizados de forma sigilosa, com forte indício de favorecimento e descumprimento dos princípios constitucionais que regem o uso do dinheiro público. Tais ações configuram possíveis infrações à legislação vigente, entre elas: Art. 37 da Constituição Federal - que exige que a administração pública atue com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) - que determinam a obrigatoriedade de processos formais para contratações públicas; Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que garante à sociedade o direito de conhecer todos os atos do poder público; Leis de fomento à cultura, que priorizam o uso de editais públicos como forma justa e democrática de seleção de projetos e artistas. Solicitamos que esta Câmara Municipal tome as seguintes providências: 1. Apuração rigorosa das contratações culturais realizadas na Exposição 2025; 2. Convocação do Secretário de Cultura e Turismo para prestar esclarecimentos e apresentar prestação de contas dos gastos com recursos públicos; 3. Realização de audiência pública com a classe artística local; 4. Implantação de políticas que garantam a transparência e a obrigatoriedade de editais públicos para toda ação cultural promovida com recursos municipais. Esta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

denúncia não busca prejudicar pessoas, mas sim defender o direito coletivo à transparência, à participação e ao acesso justo à cultura. Os trabalhadores da cultura merecem respeito, e os recursos públicos devem ser geridos com responsabilidade.

25) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Fazenda - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa se os repasses junto ao INSS estão sendo efetuados e existe algum valor sendo pago por conta de parcelamento ou dívida de exercícios anteriores.

26) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação, com urgência, conforme ciência desta Secretaria, que seja realizado o recolhimento de todo o material (BICA CORRIDA) existente numa propriedade privada na Serra de Venda das Flores, que foi doado pelo Governo do Estado e pertence a esta Secretaria, bem como que o referido material seja utilizado conforme a finalidade em que ele foi doado, ou seja, realizar a manutenção da estrada até a empresa Águas da Serra do Tirol. Solicitamos, ainda, a realização de uma revisão na referida estrada devido ao estreitamento de suas margens por este proprietário, informando se existe legalidade para tal medida, o que vem comprometendo o escoamento da produção da Empresa. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes esclareceu que já conversou com o Secretário de Agricultura e pediu para ele realizar a retirada do material da fazenda particular, bem como para realizar a revisão do tamanho da estrada, pois tem informações de que o proprietário encurtou as margens da estrada, acreditando que o Município possa fazer a roçada de algumas estradas, mesmo que elas sejam de responsabilidade do DER-RJ. Acrescentou que o Deputado Estadual Vitor Júnior vem fazendo alguns investimentos particulares em Miracema e podemos perceber que ele possui muito boa intenção em ajudar o nosso Município. Informou que possui um áudio do Sr. Gabriel, responsável pela COOPCREM, onde é dito que o motorista envolvido no acidente seria um Cooperado, entretanto a listagem encaminhada não possui o nome do motorista. Dessa maneira, solicitou que fosse feita uma Convocação ao Sr. Gabriel para ele comparecer na Reunião Ordinária do dia 19 de maio, com o objetivo de esclarecer de vez essas informações. Destacou que a Câmara não tem competência para julgar o acidente, mas precisamos saber quem entregou a chave do caminhão da Prefeitura à uma pessoa não habilitada. Por fim, disse que na sexta foi publicado um Aviso de Dispensa de Licitação para a contratação de uma empresa em caráter emergencial para realizar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

7

a coleta de lixo em Miracema, assim gostaria de entender os motivos de cancelar um contrato, que estaria em vigor até setembro de 2025, e logo a seguir realizar uma contratação emergencial. Acrescentou que também não entendeu a adesão na ata para a aquisição de uniformes escolares de uma Empresa da Bahia, sendo que existem empresas em Miracema que poderiam fazer esse serviço com muito mais qualidade. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei Complementar: **01)** Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre o reconhecimento da não incidência do IPTU e concessão de incentivos fiscais para instalação de empreendimentos industriais e comerciais no Polo Industrial II do município de Miracema/RJ e dá outras providências. Autoria: Vereador Hugo Fernandes e Comissão de Emprego e Renda, com os Vereadores Higor Matheus Miguel Ribeiro, Leonardo da Rocha Gripa e Walter Ribeiro dos Santos. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade dando origem à Lei Complementar nº 2.217, de 12 de maio de 2025. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º - Esta Lei Complementar reconhece a não incidência do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre os imóveis públicos municipais localizados no Polo Industrial II, denominado “Polo Industrial Prefeito Olavo Monteiro de Barros” no município de Miracema/RJ, objeto de concessão de uso a empreendimentos industriais e comerciais, com objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Art. 2º - São beneficiários desta Lei os empreendimentos industriais e comerciais regularmente constituídos que firmarem contrato de concessão de direito real de uso com município, nos termos da Lei Municipal nº 1.867/2019. Art. 3º - Considera-se como hipótese de não incidência do IPTU os imóveis que: I – Permanecerem como propriedade e inscrição imobiliária em nome do município de Miracema; II – Forem utilizados por terceiros exclusivamente mediante concessão de direito real de uso, para fins industriais e comerciais, em conformidade com a legislação vigente. Art. 4º - Além do reconhecimento da não incidência do IPTU, os empreendimentos industriais e comerciais farão jus aos seguintes incentivos fiscais: I – Isenção das taxas municipais relativas às licenças para localização, funcionamento e fiscalização de atividades urbanas, pelo prazo de 5 (cinco) anos; II – Prioridade no trâmite de processos administrativos relacionados à regularização das atividades no âmbito da Prefeitura Municipal. Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 60 (sessenta) dias, os procedimentos para reconhecimentos da não incidência, concessão dos incentivos previstos nesta Lei, bem como o seu controle e eventual cancelamento. Art. 6º -

